DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 767 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 07 de Janeiro de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura de Vitória Brasil um crédito adicional suplementar na importância de até R$ 423.531,32 (quatrocentos e vinte três mil, quinhentos e trinta um reais e trinta e dois centavos), destinado a reforma do Centro de Lazer Comunitário através do convênio firmado com o Governo do Estado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênio com Municípios e Entidades não Governamentais. Sendo R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com recursos provenientes do Estado e R$ 23.531,32 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) com recursos do Tesouro Municipal.

Ficha nº 041

02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1004 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
R$ 23.531,32

Ficha nº 042

08.244.0005.1004 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
R$ 400.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Governo do Estado de São Paulo e o previsto no Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória Brasil, SP, 07 de Janeiro de 2020.

_____

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

PREFEITA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEI Nº 768 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 07 de Janeiro de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura de Vitória Brasil um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), sendo R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com recursos por meio do Convênio Firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (FID) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos de contrapartida do município, destinados a implantação de infraestrutura urbana.

Ficha nº 164

02.07.01 – Departamento de Vias Urbanas

15.451.0008.1009 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
R$ 50.000,00

Ficha nº 165

15.451.0008.1009 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
R$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Governo do Estado de São Paulo e o previsto no Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

publicação.

Vitória Brasil, SP, 07 de Janeiro de 2020.

_____

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

PREFEITA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA 015 de 07 de Janeiro de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o Protocolo sob nº 006/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Fica exonerada, a partir de 07/01/2020, do cargo de Assistente de Serviços Educacionais, a Senhora VIVIANE DE SOUZA BRITO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 44.550.965-X.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2014.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de janeiro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 016 de 07 de Janeiro de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Pedro Osvaldo Strabelli, portador da Cédula de Identidade sob n.º 20.019.332 e CPF sob nº 159.299.848.83, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º O servidor ora designado fará jus a uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu vencimento mensal básico, conforme estabelece o caput do artigo 56, e § 1º do artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 358/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de janeiro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2019

LISTAGEM DE CANDIDATOS INSCRITOS

A Prefeita do Município de Vitória Brasil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e após a verificação de regularidade das inscrições dos candidatos abaixo listados, RESOLVE divulgar as mesmas conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.
44	ALESSANDRA ZAPLANA NOGUEIRA	RG 29586708-5 SSP SP	30/06/1977
32	ALINE DIAS DOS SANTOS	RG 445509387 SSP SP	19/05/1989
30	ALINE PONTES FERNANDES BUENO	RG 44703577-0 SSP SP	31/03/1995
12	AMANDA LARA BARRETO DOS SANTOS	RG 447157218 SSP SP	27/04/1996
20	ANA PAULA CAMPOS	RG 351942129 SSP SP	18/01/1982
5	ANA PAULA RAIMUNDO GONÇALVES	RG 445975325 SSP SP	26/01/1989
22	ANDREA BELLO LEAL	RG 199655716 SP SP	25/11/1973
61	ANDREIA APARECIDA DA SILVEIRA	RG 433009925 SSP SP	29/05/1982
41	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	RG 413581640 SSP SP	04/03/1985
52	CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	RG 342791242 SSP SP	01/07/1981
18	DALVA MARIA ALVES DOS SANTOS	RG 420225559 SP SP	16/09/1979
31	DANATHIELE DE SOUZA	RG 56.943.482-8 SSP SP	29/05/1998
63	DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA	RG 433008477 SSP/SP SP	30/01/1986
21	DENIZE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	RG 33429072-4 SSP SP	26/03/1981
10	DINA LOPES DA SILVA	RG 604852514 SSP SP	01/08/1976
62	EDILAINE DE OLIVEIRA DOMINGOS	RG 404588323 SP SP	14/04/1984
56	ELIANA DE OLIVEIRA	RG 302567884 SSP SP	26/11/1976
42	ELVIS MASTRANGELO	RG 308691672 SÃO PAULO SP	09/11/1979
27	FERNANDA APARECIDA PRATES	RG 489072185 SSP SP	11/04/1993
65	FRANCIELI DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	RG 40.418.262-8 SSP SP	30/04/1986
40	IRENE GARCIA DA SILVA	RG 23355824X SSP SP	13/05/1972
16	JUSSARA VERGINIA DOMINGOS	RG 41358214-0 SSP SP	11/10/1983
14	LUANA FAZAM FRANCISCO	RG 493533989 SSP SP	17/12/1993
7	LUCAS MATHEUS SANTANA MEDEIROS	RG 509509022 SSP SP	08/02/1998
3	LUCIANA LUIZ DOS SANTOS	RG 19580044-8 SSP SP	14/11/1969
25	MARCELA FERNANDA LOPES CASTILHERI	RG 333902166 SSP SP	28/02/1987
47	MARCIA LEANDRA MIOTTO CRIPPA	RG 298070832 SSP SP	23/07/1979
26	MARIA JOSÉ DE MENDONÇA CAETANO	RG 21859933-× 1114-8 SP	17/06/1972
9	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	RG 19588225-8 SSP SP	25/09/1968
13	MARIANY PEREIRA DE FREITAS	RG 498968157 SSP SP	27/11/1996
53	MARLI TAMACIO	RG 20853383 SSP SP	02/04/1969
66	NATALIA ALBANO DE MORAIS BRIGHENTE	RG 44514631X SSP SP	07/11/1989
29	ROBERTA APARECIDA NICOLAU	RG 342793214 SSP SP	29/02/1980
51	ROSELI ALEXANDRE TRABA	RG 29390860-6 SSP/SP SP	26/06/1978
50	ROZE SOARES DE FREITAS	RG 977055 27/01/95 MS	05/11/1977
37	SAMIRAMIS TAVARES	RG 577173017 SSP SP	08/08/1999
28	SANDRA MARIA DE LIMA PASQUINI	RG 229740790 SSP SP	29/11/1972
24	TATIANE PIRES	RG 408101799 SSP SP	26/06/1988
1	TATIANE SECCO RODRIGUES	RG 48999233-X SSP SP	20/08/1993
39	TIONE CATE SOARES DA SILVA	RG 163924661 SSP/SP SP	19/06/1964
45	VANESSA SILVA DO AMARAL	RG 266379448 SP SP	25/06/1975

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos fundamentados, a contar do primeiro dia subsequente à data de publicação oficial da lista de classificação, conforme disposto no item 10.1 do Edital.

Prefeitura do Município de Vitória Brasil – SP em 07 de janeiro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Errata

ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2020

ONDE SE LÊ: FABIANA DE SOUZA COSTA – CPF: 308.031.478-64 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIA-SE: MÁRCIA MARIA SENTINELLO PANZERI – CPF: 213.616.508-93 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vitória Brasil-SP, 07 de Janeiro de 2020.

_____

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

PREFEITA

ERRATA DO DECRETO Nº 1198 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 1198 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

LEIA-SE: DECRETO Nº 1199 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Vitória Brasil-SP, 07 de Janeiro de 2020.

_____

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

PREFEITA